



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro Trabalhista de Uberada

PORTARIA NFTUBER N. 2, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Estabelece a suspensão da atividade forense, no dia 09 de junho, para realização da inspeção e instalação de cabeamento de internet no fórum da Justiça do Trabalho de Uberaba.

O MM. JUIZ ALEXANDRE CHIBANTE MARTINS, DIRETOR DO NÚCLEO DO FORO TRABALHISTA DE UBERADA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a interrupção do serviço de internet em horário comercial, nas dependências do Fórum Trabalhista de Uberada, no dia 09 de maio seguintes, para manutenção do cabeamento de internet, agendada pela Secretaria de Infraestrutura e Tecnologia deste Tribunal;

CONSIDERANDO que haverá instalação de cabos no Foro e nas Unidades Judiciais, com eventual interrupção de sinal por tempo indeterminado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a atividade forense, inclusive audiências presenciais e atendimento ao público no fórum da Justiça do Trabalho de Uberaba na mencionada data.

Art. 2º Todas as unidades desta especializada deverão funcionar em regime de trabalho remoto, de forma eventual, durante o período de suspensão dos serviços presenciais de que trata esta Portaria, na forma definida pelos respectivos juízos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, com efeitos ulteriores ou regressivos, na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

ALEXANDRE CHIBANTES MARTINS

Juiz do Trabalho

Diretor do Núcleo do Foro Trabalhista

Justiça do Trabalho em Uberaba-MG

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 2, de 6 de junho de 2023. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3743, 14 jun. 2023. Caderno Administrativo, p. 5.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial